

PROCESSO SEI: 010.00006650/2024-15

INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

ASSUNTO: Edital Fomento CULTSP PNAB/PNCV Nº 48/2024 - Edital de Fomento a Projetos Continuados de Pontos de Cultura.

NOTIFICAÇÃO DE DILIGÊNCIA DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL N° 48/2024 -

REDE ESTADUAL DE PONTOS DE CULTURA DE SÃO PAULO

EDITAL DE FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

Trata-se da análise da documentação dos proponentes selecionados, suplentes e desclassificados em fase de pré-certificação, conforme disposto no itens 12.4, 12.5, 12.6 e 12.7 do referido Edital.

12.4. A entidade cultural que apresentar pendências quanto à documentação complementar descrita no item 12.1. ou qualquer informação necessária para a celebração do Termo de Compromisso Cultural, e/ou para a certificação como Ponto de Cultura, será notificada pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas para envio de resposta de diligência.

12.5. A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas poderá solicitar ajustes ou exclusão, total ou parcialmente, dos itens do plano de trabalho ou da planilha orçamentária, caso sejam considerados incoerentes ou em desconformidade com o projeto apresentado ou com os preços incompatíveis aos praticados no mercado onde ocorrerá o projeto.

12.6. A entidade cultural poderá receber até 02 (duas) notificações de diligência, com prazo para resposta, em cada notificação, de 05 (cinco) dias úteis.

12.7. Após os prazos para as respostas das 2 (duas) notificações de diligência, de acordo com o item 12.6, será emitido o Parecer Técnico Complementar Preliminar sobre o projeto avaliado e publicado o resultado preliminar da Etapa de Habilitação.

A Comissão de Documentação convoca para diligência os proponentes a seguir:

PROJETOS SELECIONADOS:

Num. Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Cidade do proponente	Diligência
48/2024-1735.4873.0662	Ponto de Memórias e Identidades	Dupla Associacao _ Cultura e Educacao	Tatuí	A documentação apresentada indica que a Entidade foi constituída há menos de 3 (três) anos, conforme verificado em consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ). Desta forma, não é possível atestar o atendimento ao requisito de tempo mínimo de existência exigido, nos termos do item 4.1.1 subitem 'a)' do Edital, que estabelece a obrigatoriedade de comprovação de existência legal mínima da pessoa jurídica como condição mínima de participação.
48/2024-1737.2904.4027	Ponto de Cultura Facmol	Associação Educacional e Recreativa Facmol	Pereira Barreto	Não foi anexado o comprovante de residência do representante e da entidade cultural. Portanto, apresentar comprovante de residência (emitido nos últimos 3 meses da convocação) em nome do responsável legal que seja compatível com o endereço cadastrado na plataforma.
48/2024-1737.8302.5060	Solar das Artes	Associação dos Proprietários e Amigos do Solar Coronel Manoel Jorge Ferraz	Atibaia	O comprovante de residência apresentado está com endereço divergente ao informado no ato da inscrição e no Estatuto. Solicitamos o envio de comprovante recente (emitido nos últimos 3 meses da convocação).

48/2024-1736.5247.0712	Ponto de Cultura Circo Escola Diadema: Território de Formação e Mostra, Artística e Cultural	Associação Cultural e Educacional circense Tapias Voadores	Diadema	Não foi anexado o comprovante de residência do representante e da entidade cultural. Portanto apresentar comprovante de residência (emitido nos últimos 3 meses da convocação) em nome do responsável legal que seja compatível com o endereço cadastrado na plataforma.
48/2024-1738.7898.9086	DALILA.PONTO DE CULTURA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO DE VILA DALILA	São Paulo	O endereço informado no comprovante de residência apresentado difere do endereço cadastrado no sistema. Portanto apresentar comprovante de residência (emitido nos últimos 3 meses da convocação) em nome do responsável legal que seja compatível com o endereço cadastrado na plataforma.
48/2024-1738.7757.0694	Cultura no Morro	CULTURA NO MORRO	Jacareí	A documentação apresentada indica que a Entidade foi constituída há menos de 3 (três) anos, conforme verificado em consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ). Desta forma, não é possível atestar o atendimento ao requisito de tempo mínimo de existência exigido, nos termos do item 4.1.1 subitem 'a)' do Edital, que estabelece a obrigatoriedade de comprovação de existência legal mínima da pessoa jurídica como condição mínima de participação.

48/2024-1736.5151.7399	Círculo de Arte, Educação e Cultura	Federação Prudentina de Teatro e Artes Integradas	Presidente Prudente	<p>I. O Estatuto Social apresentado não evidencia que a Entidade possui finalidade ou atividade cultural e/ou educativa em seu objeto social. Solicitamos o envio de Estatuto atualizado (caso tenha passado por alterações) a fim de demonstrar que possui em objeto compatível com as finalidades exigidas no edital para viabilizar a habilitação.</p> <p>II. O endereço informado no comprovante de residência apresentado difere do endereço cadastrado no sistema e na ATA atualizada. Solicitamos, apresentar comprovante de residência (emitido nos últimos 3 meses da convocação) em nome do responsável legal que seja compatível com o endereço cadastrado.</p> <p>III. O comprovante de endereço apresentado difere do endereço cadastrado no sistema e na ATA atualizada. Solicitamos, apresentar comprovante de residência (emitido nos últimos 3 meses da convocação) em nome da entidade cultural.</p>
48/2024-1736.2524.0532	Escola de Hip Hop Sorocaba	ASSOCIACAO ACAO PERIFERICA	Sorocaba	Os documentos apresentados estão ilegíveis, o que impossibilita a verificação das informações. Solicitamos o reenvio dos seguintes documentos em versão legível: CNH ou RG e CPF.
48/2024-1738.7079.6196	A Margem em Pauta	Instituto Usina dos Atos	São Paulo	Não foi anexado o comprovante de residência do representante da entidade cultural. Solicitamos o envio do comprovante de residência (emitido nos últimos 3 meses da convocação) em nome do responsável legal que seja compatível com o endereço cadastrado na plataforma.

48/2024-1737.9201.5990	Piquete Viva: Cultura, Educação e Meio Ambiente em Movimento	Fundação Christiano Rosa	Piquete	Não foi anexado o comprovante de residência do representante da entidade cultural. Solicitamos apresentar comprovante de residência (emitido nos últimos 3 meses da convocação) em nome do responsável legal que seja compatível com o endereço cadastrado na plataforma.
48/2024-1736.3565.5205	TEATRO CONTADORES DE MENTIRA 30 ANOS DE ECOSSISTEMA CULTURAL e PONTO LATINO AMERICANO DE CULTURA	Associação de Cultura e Cidadania Contadores de Mentira - ACCCM	Mairiporã	Não foi anexado o comprovante de residência do representante da entidade cultural. Portanto, apresentar comprovante de residência (emitido nos últimos 3 meses da convocação) em nome do responsável legal que seja compatível com o endereço cadastrado na plataforma.
48/2024-1738.0020.7398	Projeto Gente Arteira	Instituto Nanquin	Indaiatuba	<p>I. Não foi anexado o comprovante de residência do representante da entidade cultural. Portanto, apresentar comprovante de residência (emitido nos últimos 3 meses da convocação) em nome do responsável legal que seja compatível com o endereço cadastrado na plataforma.</p> <p>II. A relação nominal de dirigentes apresentada não está condizente com a ata de posse encaminhada, nem com o Representante Legal do projeto. Solicitamos o envio da lista atualizada e compatível com a ata de posse vigente, a fim de comprovar a composição correta da diretoria da entidade.</p>
48/2024-1736.9626.0357	Amigos do Saci	ARCA _ Associação de Cidadãos Artistas	Ribeirão Pires	O comprovante de residência apresentado não está em nome do responsável legal. Solicitamos envio do comprovante de endereço (emitido nos últimos 3 meses da convocação) em nome do responsável legal.

48/2024-1736.7357.6555	Reaçao	REACAO	Ribeirão Preto	<p>I. A documentação enviada, não é o anexo9. Solicitamos apresentar a Declaração Conjunta (anexo 9), devidamente preenchido e assinada pela representação da Entidade Cultural;</p> <p>II. Não foi anexado o comprovante de residência do representante da entidade cultural. Solicitamos apresentar comprovante de residência (emitido nos últimos 3 meses da convocação) em nome do responsável legal.</p>
48/2024-1738.5885.6113	Cultura e Arte ao alcance de todos	Instituto Vid'Art	São Paulo	A ata de eleição e posse apresentada está vencida, com data de vigência expirada em relação à atual diretoria. Solicitamos o envio da ata vigente, que comprove a composição atual da diretoria, dentro do prazo de mandato previsto no Estatuto Social da entidade.
48/2024-1736.5193.4479	Luis Gama: Arte e Resistência	Centro de Estudos Apolônio de Carvalho	São Paulo	O comprovante de residência apresentado está desatualizado. Solicitamos o envio de comprovante recente (emitido nos últimos 3 meses da convocação), em nome do responsável legal da entidade.
48/2024-1738.0093.6093	Formação artística em múltiplas artes na Escola de Artes AJPS 30 Anos	AJPS - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS DO JARDIM JULIANA, VILA PAULICÉIA E VILA NOVA SUISSA	Mogi das Cruzes	Não foi anexado o comprovante de residência do representante da entidade cultural. Portanto apresentar comprovante de residência (emitido nos últimos 3 meses da convocação) em nome do responsável legal.

48/2024-1738.6756.7297	Quintal Garatuja: cultivando convívios e semeando culturas	Coletivo Interdisciplinar Passarinha	Campinas	<p>I. O comprovante de residência apresentado está desatualizado ou não está em nome da entidade. Solicitamos o envio de comprovante recente (emitido nos últimos 3 meses da convocação), em nome da entidade ou, alternativamente, declaração formal de endereço assinada pelo responsável legal, conforme permitido no item 10.2.1 do edital.</p> <p>II. O Estatuto Social apresentado não evidencia que a Entidade possui finalidade ou atividade cultural e educativa em seu objeto social. Solicitamos o envio de Estatuto atualizado (caso tenha passado por alterações) a fim de demonstrar que possuem objeto compatível com as finalidades exigidas no edital para viabilizar a habilitação.</p>
48/2024-1737.8385.0885	ESTAÇÃO CULTURA EM MOVIMENTO	COMPANHIA MAJA DE TEATRO E DANÇA	São Paulo	Não foi anexado o comprovante de residência do representante da entidade cultural. Portanto apresentar comprovante de residência (emitido nos últimos 3 meses da convocação) em nome do responsável legal.
48/2024-1738.6003.4809	Plantando Sonhos: Memória, Teatro e Literatura na Escola	Associação Cultural Arte	Piracicaba	O Estatuto Social apresentado não evidencia que a Entidade possui finalidade ou atividade cultural e educativa em seu objeto social. Solicitamos o envio de Estatuto atualizado (caso tenha passado por alterações) a fim de demonstrar que possuem objeto compatível com as finalidades exigidas no edital para viabilizar a habilitação.
48/2024-1738.5914.5036	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFRO KETU	Associação Cultural Afro Ketu	Guarujá	Não foi anexado o comprovante de residência do representante da entidade cultural. Solicitamos apresentar comprovante de residência (emitido nos últimos 3 meses da convocação) em nome do responsável legal que seja compatível com o endereço cadastrado na plataforma.

48/2024-1738.4345.7784	Projeto EvoluSER Cultural	ONG Evolução do Ser - Projeto Evoluser	São Paulo	O endereço informado no comprovante de residência apresentado difere do endereço cadastrado no sistema. Portanto, apresentar comprovante de residência (emitido nos últimos 3 meses da convocação) em nome do responsável legal que seja compatível com o endereço cadastrado.
48/2024-1738.7921.7190	Sinestesia. Crescendo com a Dança	Associação Crescendo com a Dança	São Paulo	Não foi anexado o comprovante de residência do representante da entidade cultural. Solicitamos apresentar comprovante de residência (emitido nos últimos 3 meses da convocação) em nome do responsável legal.
48/2024-1736.0906.3415	Semear	Cultive Resistência	Itanhaém	O endereço informado no comprovante de residência apresentado difere do endereço cadastrado no sistema e ATA de Posse. Solicitamos, apresentar comprovante de residência (emitido nos últimos 3 meses da convocação) em nome do responsável legal que seja compatível com o endereço cadastrado.
48/2024-1737.3050.0262	Projeto Evolução na Escola III	Teatro do Kaos	Cubatão	Não foi anexado o comprovante de residência do representante da entidade cultural. Portanto apresentar comprovante de residência (emitido nos últimos 3 meses da convocação) em nome do responsável legal que seja compatível com o endereço cadastrado na plataforma.

48/2024-1736.8925.2090	<p>Ponto de Cultura Mucambos de Raiz Nagô: na casinha tem arte brasileira!</p>	<p>Associação Cultural Mucambos de Raiz Nagô</p>	São Paulo	<p>I. Constatamos divergência nos dados do responsável legal em relação ao sistema e/ou à ata de posse (endereço do representante). Solicitamos o reenvio da declaração com o preenchimento correto dos dados de representação legal da entidade, deviamente assinada e datada, conforme o Anexo 09.</p> <p>II. O endereço informado no comprovante de residência apresentado difere do endereço cadastrado no sistema (representante). Portanto, apresentar comprovante de residência (emitido nos últimos 3 meses da convocação) em nome do responsável legal que seja compatível com o endereço cadastrado.</p> <p>III. O Estatuto Social apresentado não evidencia que a Entidade possui finalidade ou atividade cultural e educativa em seu objeto social. Solicitamos o envio de Estatuto atualizado (caso tenha passado por alterações) a fim de demonstrar que possuem objeto compatível com as finalidades exigidas no edital para viabilizar a habilitação.</p> <p>A documentação apresentada indica que a Entidade foi constituída há menos de 3 (três) anos, conforme verificado em consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ). Desta forma, não é possível atestar o atendimento ao requisito de tempo mínimo de existência exigido, nos termos do item 4.1.1 subitem 'a)' do Edital, que estabelece a obrigatoriedade de comprovação de existência legal mínima da pessoa jurídica como condição mínima de participação.</p>
------------------------	--	--	-----------	---

48/2024-1737.9165.5674	Ateliê de criação: Estudo sobre o trágico, Antígona de Sófocles	Instituto Práxis de Educação e Cultura	Franca	O endereço informado no comprovante de residência apresentado difere do endereço cadastrado no sistema. Portanto, apresentar comprovante de residência (emitido nos últimos 3 meses da convocação) em nome do responsável legal que seja compatível com o endereço cadastrado.
48/2024-1737.0337.6550	Ponto de Cultura Oca Digital Território das Artes	Associação Celebreiros	São José dos Campos	O endereço informado no comprovante de residência apresentado difere do endereço cadastrado no sistema. Portanto, apresentar comprovante de residência (emitido nos últimos 3 meses da convocação) em nome do responsável legal que seja compatível com o endereço cadastrado.
48/2024-1737.6612.4805	Projeto ALMA	Associação the best	São Vicente	O Comprovante de Residência do Responsável Legal não foi apresentado. Solicitamos o envio de comprovante recente (emitido nos últimos 3 meses da convocação).
48/2024-1737.5836.9811	Festival Internacional de Danças de Barra Bonita	Associação Educarte de Bariri	Bariri	O comprovante de residência apresentado não está em nome da entidade. Solicitamos o envio de comprovante recente (emitido nos últimos 3 meses da convocação), em nome da entidade ou, alternativamente, declaração formal de endereço assinada pelo responsável legal, conforme permitido no item 10.2.1 do edital.
48/2024-1738.6106.7574	14º Festival Curau	Associação Pró-Cultura de Piracicaba	Piracicaba	O endereço informado no comprovante de residência apresentado difere do endereço cadastrado no sistema. Portanto, apresentar comprovante de residência (emitido nos últimos 3 meses da convocação) em nome do responsável legal que seja compatível com o endereço cadastrado.

48/2024-1738.7762.2085	Cultura na Barra: Reativação do Centro de Cultura Caiçara da Barra do Ribeira	Associação dos Jovens da Juréia	Iguape	O comprovante de residência não está em nome do responsável legal da entidade. Solicitamos o envio de comprovante recente (emitido nos últimos 3 meses da convocação), em nome do responsável legal da entidade.
48/2024-1738.0007.2531	Ponto de Cultura Teia Casa de Criação	Teia - Casa de Criação	São Carlos	O comprovante de endereço apresentado difere do endereço cadastrado no sistema e ATA atualizada. Portanto, apresentar comprovante de residência (emitido nos últimos 3 meses da convocação) em nome da entidade.
48/2024-1737.4067.9747	Condo Cultural 15 anos	Instituto Cultural Mundo Novo	São Paulo	O endereço informado no comprovante de endereço apresentado difere do endereço cadastrado no sistema. Portanto, apresentar comprovante de residência (emitido nos últimos 3 meses da convocação) em nome da entidade que seja compatível com o endereço cadastrado.
48/2024-1738.3512.1373	CULTURA VIVA EM MOVIMENTO: Ritmos e Tramas do Brasil	UNEI UNIÃO NEGRA ITUANA	Itu	O endereço informado no comprovante de endereço apresentado difere do endereço cadastrado no sistema. Portanto, apresentar comprovante de endereço atualizado (emitido nos últimos 3 meses da convocação) em nome da entidade que seja compatível com o endereço cadastrado.

48/2024-1736.0263.1713	Projeto Sol.te	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E EDUCACIONAL PROJETO SOL TE	São Paulo	<p>I. A documentação apresentada indica que a Entidade foi constituída há menos de 3 (três) anos, conforme verificado em consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ). Desta forma, não é possível atestar o atendimento ao requisito de tempo mínimo de existência exigido, nos termos do item 4.1.1 subitem 'a)' do Edital, que estabelece a obrigatoriedade de comprovação de existência legal mínima da pessoa jurídica como condição mínima de participação;</p> <p>II. O endereço informado no comprovante de residência apresentado difere do endereço cadastrado no sistema. Portanto, a apresentar comprovante de residência (emitido nos últimos 3 meses da convocação) em nome do responsável legal que seja compatível com o endereço cadastrado.</p>
48/2024-1738.4386.0755	Realização de Oficinas e Pesquisa na temática de direitos das mulheres	MSTC Movimento Sem Teto do Centro	São Paulo	Não foi anexado o comprovante de residência do representante da entidade cultural. Solicitamos apresentar comprovante de residência (emitido nos últimos 3 meses da convocação) em nome do responsável legal que seja compatível com o endereço cadastrado na plataforma.
48/2024-1734.9576.7370	Ginga e Criação: Dança, Moda e Percussão Afro	GRÊMIO RECREATIVO ACADÊMICOS DO TATUAPÉ	São Paulo	O comprovante de residência apresentado está desatualizado e com endereço divergente do informado na plataforma. Solicitamos o envio de comprovante recente (emitido nos últimos 3 meses da convocação), em nome do representante legal.
48/2024-1738.7324.5801	Escola de Mídia Comunitária Rede Cidade	REDE CIDADE DE COMUNICAÇÃO E CIDADANIA	Taubaté	Não foi anexado o comprovante de residência do representante da entidade cultural. Solicitamos apresentar comprovante de residência (emitido nos últimos 3 meses da convocação) em nome do responsável legal que seja compatível com o endereço cadastrado na plataforma.

48/2024-1737.6884.3264	Programação anual da Aldeia Piaçaguera	ASSOCIACAO TERRA INDIGENA PIACAGUERA _ATIP	Peruíbe	O endereço informado no comprovante de residência apresentado difere do endereço cadastrado no sistema. Portanto, apresentar comprovante de residência (emitido nos últimos 3 meses da convocação) em nome da entidade e que seja compatível com o endereço cadastrado na plataforma.
48/2024-1735.2567.9708	Praticatum : educação musical, cultura e transformação	Associação Praticatum	São Paulo	<p>I. O endereço informado no comprovante de residência apresentado difere do endereço cadastrado no sistema. Portanto, apresentar comprovante de residência (emitido nos últimos 3 meses da convocação) em nome do responsável legal que seja compatível com o endereço cadastrado.</p> <p>II. O comprovante de residência apresentado está desatualizado ou não está em nome da entidade. Solicitamos o envio de comprovante recente (emitido nos últimos 3 meses da convocação), em nome da entidade ou, alternativamente, declaração formal de endereço assinada pelo responsável legal, conforme permitido no item 10.2.1 do edital.</p>
48/2024-1737.1142.0367	Semeando Vida	Ong Vida e Surf	Peruíbe	O Estatuto Social apresentado não evidencia que a Entidade possui finalidade ou atividade cultural e educativa em seu objeto social. Solicitamos o envio de Estatuto atualizado (caso tenha passado por alterações) a fim de demonstrar que possuem objeto compatível com as finalidades exigidas no edital para viabilizar a habilitação.

48/2024-1738.0877.9512	Manutenção da Afro Orquestra Pérola Negra	ASSOCIACAO PEROLA NEGRA DE BOTUCATU	Botucatu	Estatuto Social apresentado não evidencia que a Entidade possui finalidade ou atividade cultural e/ou educativa em seu objeto social, conforme exigência do edital e da IN do MinC nº 08/2016. Solicitamos o envio de Estatuto atualizado (caso tenha passado por alterações) a fim de demonstrar que possuem objeto compatível com as finalidades exigidas no edital para viabilizar a habilitação;
48/2024-1738.5253.6544	INSTITUTO CRE AÇÕES	Centro Cultural Projeto Crê Ações	Biritiba Mirim	O Estatuto Social apresentado não apresenta registro visível ou selo do cartório competente com a data do registro. Solicitamos o envio do documento devidamente registrado, contendo carimbo e/ou autenticação legível que comprove sua validade jurídica.
48/2024-1738.4407.1894	Grupo Cupuaçu: O Ciclo do Bumba meu Boi	Grupo Cupuaçu Centro de Estudos de Danças Populares Brasileiras	São Paulo	<p>I. O Estatuto Social apresentado não evidencia que a Entidade possui finalidade ou atividade cultural e educativa em seu objeto social. Solicitamos o envio de Estatuto atualizado (caso tenha passado por alterações) a fim de demonstrar que possuem o objeto compatível com as finalidades exigidas no edital para viabilizar a habilitação.</p> <p>II. O endereço informado no comprovante de residência apresentado difere do endereço cadastrado no sistema. Portanto, apresentar comprovante de residência (emitido nos últimos 3 meses da convocação) em nome do responsável legal que seja compatível com o endereço cadastrado.</p>

48/2024-1737.6334.7032	Fundação Jazzbrasil	Fundação Jazzbrasil	Monte Azul Paulista	O endereço informado no comprovante de residência apresentado difere do endereço cadastrado no sistema. Portanto, apresentar comprovante de residência (emitido nos últimos 3 meses da convocação) em nome do responsável legal que seja compatível com o endereço cadastrado.
48/2024-1738.1811.4608	As Faces das Raízes Negras	Associação de Danças Faces Ocultas	Salto	Os documentos apresentados estão ilegíveis, o que impossibilita a verificação das informações. Solicitamos o reenvio dos seguintes documentos em versão legível: Comprovante de Residência.
48/2024-1738.2510.6600	Instituto Samba das Quebradas	Instituto Samba das Quebradas	São Paulo	<p>I. O comprovante de residência apresentado está desatualizado ou não está em nome da entidade. Solicitamos o envio de comprovante recente (emitido nos últimos 3 meses da convocação), em nome da entidade cultural.</p> <p>II. Constatamos que o documento enviado, não foi assinado pela representação legal da entidade. Solicitamos o reenvio da declaração com o preenchimento correto dos dados de representação legal da entidade, devidamente assinada e datada, conforme o Anexo 09.</p>

48/2024-1738.6242.5195	Dí Perifá	Associação Cultural Afro brasileira	Franco da Rocha	<p>I. O objeto social da Entidade apresenta finalidades vedadas pelo art. 9º da Instrução Normativa MinC nº 08/2016, tais como Religião em todos os itens do objetivo. Solicitamos o envio do Estatuto Social atualizado que comprove a adequação da entidade à referida norma e às condições de participação estabelecidas no Edital.</p> <p>II. Constatamos divergência nos dados do responsável legal em relação ao sistema e/ou à ata de posse. Solicitamos o reenvio da declaração com o preenchimento correto dos dados de representação legal da entidade, devidamente assinada e datada, conforme o Anexo 09 ou a correção do sistema</p>
48/2024-1738.7738.7744	Cultura e Arte no Rosa Faz Parte	Instituto Rosa dos Ventos	São Paulo	Não foi anexado o comprovante de residência do representante da entidade cultural. Portanto apresentar comprovante de residência (emitido nos últimos 3 meses da convocação) em nome do responsável legal que seja compatível com o endereço cadastrado na plataforma.
48/2024-1737.9185.5862	Espaço Nulo 200 Anos de Franca: A cena começa aqui!	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE FRANCA	Franca	O endereço informado no comprovante de residência apresentado difere do endereço cadastrado no sistema. Solicitamos, apresentar comprovante de residência (emitido nos últimos 3 meses da convocação) em nome do responsável legal que seja compatível com o endereço cadastrado.
48/2024-1737.6330.1537	Circo Educação: Arte Integrada	ASSOCIAÇÃO CIRANDA VIVA	Jardinópolis	O endereço informado no comprovante de residência apresentado difere do endereço cadastrado no sistema. Portanto, apresentar comprovante de residência (emitido nos últimos 3 meses da convocação) em nome do responsável legal que seja compatível com o endereço cadastrado.

48/2024-1736.2978.3523	Mulheres Negras: Uma força irresistível!	INSTITUTO JUNTOS PARA VENCER	São Paulo	<p>I. A documentação apresentada indica que a Entidade foi constituída há menos de 3 (três) anos, conforme verificado em consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ). Desta forma, não é possível atestar o atendimento ao requisito de tempo mínimo de existência exigido, nos termos do item 4.1.1 subitem 'a)' do Edital, que estabelece a obrigatoriedade de comprovação de existência legal mínima da pessoa jurídica como condição mínima de participação;</p> <p>II. O comprovante de residência apresentado está desatualizado ou não está em nome da entidade. Solicitamos o envio de comprovante recente (emitido nos últimos 3 meses da convocação), em nome da entidade ou, alternativamente, declaração formal de endereço assinada pelo responsável legal, conforme permitido no item 10.2.1 do edital;</p> <p>III. Não foi anexado o comprovante de residência do representante da entidade cultural. Portanto, apresentar comprovante de residência (emitido nos últimos 3 meses da convocação) em nome do responsável legal que seja compatível com o endereço cadastrado na plataforma.</p>
------------------------	--	------------------------------	-----------	---

48/2024-1734.7430.0704	Programação Anual COMOVER Arte Cultura e Meio Ambiente	COMOVER ARTE CULTURA E MEIO AMBIENTE	Tapiraí	<p>I. Constatamos divergência nos dados do responsável legal em relação ao sistema. Solicitamos o reenvio da declaração com o preenchimento correto dos dados de representação legal da entidade, devidamente assinada e datada, conforme o Anexo 09.</p> <p>II. O endereço informado no comprovante de residência apresentado difere do endereço cadastrado no sistema. Portanto, a apresentar comprovante de residência (emitido nos últimos 3 meses da convocação) em nome do responsável legal que seja compatível com o endereço cadastrado.</p> <p>III. O comprovante de residência apresentado está desatualizado. Solicitamos o envio de comprovante recente (emitido nos últimos 3 meses da convocação), em nome da entidade ou, alternativamente, declaração formal de endereço assinada pelo responsável legal, conforme permitido no item 10.2.1 do edital.</p>
48/2024-1737.4768.2042	Coletivo Guerreiros da Ilha	Associação de capoeira Guerreiros da Ilha	Mauá	O comprovante de endereço não está em nome da entidade e o endereço diverge ao informado na plataforma. Solicitamos o envio de comprovante recente (emitido nos últimos 3 meses da convocação), em nome da entidade cultural.
48/2024-1738.3628.2522	Ponto de Cultura Gaiata Investigação Recreativa Afetiva	INSTITUTO RECREATIVO DESPORTIVO CULTURAL GAIATO AJUNTAMENTO	São Paulo	A documentação apresentada indica que a Entidade foi constituída há menos de 3 (três) anos, conforme verificado em consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ). Desta forma, não é possível atestar o atendimento ao requisito de tempo mínimo de existência exigido, nos termos do item 4.1.1 subitem 'a)' do Edital, que estabelece a obrigatoriedade de comprovação de existência legal mínima da pessoa jurídica como condição mínima de participação.

48/2024-1737.9372.6541	Multiplicadores do Saber	Associação Popular Arte do Saber	Campinas	O Comprovante de Residência do Representante Legal não foi apresentado. Solicitamos o envio de comprovante recente (emitido nos últimos 3 meses da convocação).
48/2024-1738.7026.9671	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA TOM MAIOR	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA TOM MAIOR	São Paulo	<p>I. O comprovante de residência apresentado está desatualizado. Solicitamos o envio de comprovante recente (emitido nos últimos 3 meses da convocação), em nome do responsável legal da entidade.</p> <p>II. O comprovante de endereço apresentado da entidade está desatualizado. Solicitamos o envio de comprovante recente (emitido nos últimos 3 meses da convocação), em nome da entidade.</p>
48/2024-1738.2892.0909	Inventário do patrimônio imaterial sobre aspectos tradicionais afrodescendentes de Mogi das Cruzes	Casa Mestria Organização Independente para Pesquisa e Salvaguarda do Patrimônio Cultural Brasileiro	Mogi das Cruzes	<p>I. O comprovante de residência apresentado está desatualizado ou com o endereço incompleto. Solicitamos o envio de comprovante recente (emitido nos últimos 3 meses da convocação), em nome da entidade ou, alternativamente, declaração formal de endereço assinada pelo responsável legal, conforme permitido no item 10.2.1 do edital</p> <p>II. O Estatuto Social apresentado não contém registro visível ou selo do cartório competente. Solicitamos o envio do documento devidamente registrado, com carimbo e/ou autenticação legível que comprove sua validade jurídica.</p> <p>III. O Comprovante de Endereço do proponente não foi apresentado, o que impossibilita a verificação das informações. Solicitamos o envio de comprovante recente (emitido nos últimos 3 meses da convocação).</p>

48/2024-1737.9861.4480	Ser Brasileiro	Associação Desportiva e Cultural de Capoeira Santa Izabel	São Caetano do Sul	O Estatuto Social apresentado não contém registro visível ou selo do cartório competente. Solicitamos o envio do documento devidamente registrado, com carimbo e/ou autenticação legível que comprove sua validade jurídica.
48/2024-1737.9865.4377	Ponto de cultura Vidapontocom	Associação VIDA.COM	Jundiaí	<p>I. O comprovante de endereço apresentado está desatualizado ou está divergente do endereço apresentado no ato da inscrição. Solicitamos o envio de comprovante recente (emitido nos últimos 3 meses da convocação), em nome da entidade cultural.</p> <p>II. O comprovante de residência apresentado pelo representante legal está desatualizado ou está divergente do endereço apresentado no ato da inscrição. Solicitamos o envio de comprovante recente (emitido nos últimos 3 meses da convocação).</p>
48/2024-1738.7702.7114	Ponto de Cultura Hip Hop Mulher	Associação A Mulher e o Movimento Hip Hop	São Paulo	O Estatuto Social apresentado encontra-se ilegível, impossibilitando a análise de seu conteúdo. Solicitamos o reenvio do documento e suas alterações em versão integral, devidamente legível, com boa qualidade de imagem e todas as informações visíveis.
48/2024-1737.7214.2930	Centro Cultural As Águas de São Paulo	CENTRO CULTURAL AS AGUAS DE SAO PAULO	São Paulo	<p>I. A ata de eleição e posse da atual diretoria não foi encaminhada junto à documentação. Solicitamos o envio da referida ata vigente, devidamente assinada e registrada, conforme exigência do edital para comprovação da legitimidade da representação da entidade.</p> <p>II. A relação nominal de dirigentes não foi apresentada. Solicitamos o envio da lista atualizada e compatível com a ata de poss</p>

e vigente, a fim de comprovar a composição correta da diretoria da entidade.

PROJETOS SUPLENTES:

Num. Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Cidade do proponente	Diligência
48/2024-1738.1681.6964	Arte em Movimento em VEM BRILHAR	Fundação Crescer Criança - FCC	Boituva	Solicitamos o envio do comprovante de residência recente (emitido nos últimos 3 meses da convocação), em nome do responsável Legal.
48/2024-1738.7756.0851	ATADOS CULTURAL: Voluntariado, Multiculturalismo e Reconexão	ASSOCIACAO ATADOS	São Paulo	<p>I. Constatamos que não foram inseridos os dados do responsável legal na declaração. Solicitamos o reenvio da declaração com o preenchimento correto dos dados da representação legal da entidade, devidamente assinada e datada, conforme o Anexo 09.</p> <p>II. O documento enviado, não condiz com o solicitado. Solicitamos o reenvio do documento e suas alterações em versão integral, devidamente legível, com boa qualidade de imagem e todas as informações visíveis.</p>
48/2024-1738.1678.3230	Ampliando horizontes com cultura	APAE DE HORTOLANDIA	Hortolândia	O comprovante de residência apresentado não está em nome do responsável legal da entidade. Solicitamos o envio de comprovante recente (emitido nos últimos 3 meses da convocação), em nome do responsável legal da entidade.
48/2024-1736.1979.9573	ARTESANIA: AFETO, CULTURA E ARTE	Teatro da Rua Eliza	São José dos Campos	Não foi anexado o comprovante de residência da representante da entidade cultural. Portanto apresentar comprovante de residência (emitido nos últimos 3 meses da convocação) em nome do responsável legal.

48/2024-1736.5388.5339	ComViver MirizArtes Brasilidades	Instituto ComViver	Cotia	Não foi anexado o comprovante de residência do representante da entidade cultural. Portanto apresentar comprovante de residência (emitido nos últimos 3 meses da convocação) em nome do responsável legal que seja compatível com o endereço cadastrado na plataforma.
48/2024-1738.5874.0967	Polo Artístico Cultural Tecnológico Instituto Ação	Instituto Ação de Desenvolvimento Nova Heliópolis	São Paulo	<p>I. Não foi anexado o comprovante de residência do representante da entidade cultural. Solicitamos apresentar comprovante de residência (emitido nos últimos 3 meses da convocação) em nome do responsável legal;</p> <p>II. Constatamos que o documento enviado não é o anexo 9. Solicitamos apresentar a declaração conjunta (anexo 9), devidamente preenchida e assinada, pela representação legal da entidade.</p>
48/2024-1738.0115.3106	CIRCUITO FABCINE	Associação Cultural Fábrica de Cinema	São Paulo	O comprovante de endereço apresentado, não é da entidade cultural e sim do representante legal. Solicitamos o envio de comprovante recente (emitido nos últimos 3 meses da convocação), em nome da entidade cultural.

48/2024-1738.6784.7611	Música na Ponta dos Dedos	Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão	São Bernardo do Campo	<p>I. Os documentos apresentados estão ilegíveis, o que impossibilita a verificação das informações. Solicitamos o reenvio dos seguintes documentos em versão legível: Comprovante de Residência da entidade e do Representante Legal;</p> <p>II. O Estatuto Social apresentado não contém registro visível ou selo do cartório competente. Solicitamos o envio do documento devidamente registrado, com carimbo e/ou autenticação legível que comprove sua validade jurídica.</p> <p>III. A ata de eleição e posse apresentada não consta como registrada em cartório competente, o que compromete sua validade jurídica. Solicitamos o reenvio do documento com a devida autenticação cartorária, garantindo a conformidade com as exigências do edital.</p>
48/2024-1737.4866.8821	Cultura na Rua: Música e Pintura como Estímulo à Autoestima e Expressão Artística	Associação Rede Rua	São Paulo	<p>I. Constatamos divergência nos dados do responsável legal em relação ao sistema e/ou à ata de posse. Solicitamos o reenvio da declaração com o preenchimento correto dos dados de representação legal da entidade, devidamente assinada e datada, conforme o Anexo 09;</p> <p>II. Os documentos RG/CPF e comprovante de residência apresentados não estão em nome do responsável legal da entidade cultural. Solicitamos o envio dos documentos RG/CPF e comprovante recente de endereço (emitido nos últimos 3 meses da convocação), em nome do responsável legal da entidade cultural</p> <p>III. O comprovante de endereço apresentado está divergente do endereço no sistema, da ATA atualizada e Estatuto. Solicitam</p>

				os o envio de comprovante recente (emitido nos últimos 3 meses da convocação), em nome da entidade cultural, compatível com o endereço cadastrado na plataforma.
48/2024-1736.2800.3572	Cultura e Memória: Educação, Ciclo de Oficinas e Feira Indígena	Fundação Araporã	Araraquara	O endereço informado no comprovante de residência apresentado difere do endereço cadastrado no sistema. Portanto, apresentar comprovante de residência (emitido nos últimos 3 meses da convocação) em nome do responsável legal que seja compatível com o endereço cadastrado.
48/2024-1738.5242.3426	SONS DA DIVERSIDADE	ASSOCIAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	Sorocaba	Não foi anexado o comprovante de residência do representante da entidade cultural. Portanto apresentar comprovante de residência (emitido nos últimos 3 meses da convocação) em nome do responsável legal que seja compatível com o endereço cadastrado na plataforma.
48/2024-1738.4133.8010	Manutenção do Ponto de Cultura Catavento Cultural	Associação Instituto Cultural Janela Aberta	São Carlos	O endereço informado no comprovante de residência apresentado difere do endereço cadastrado no sistema. Portanto, apresentar comprovante de residência (emitido nos últimos 3 meses da convocação) em nome do responsável legal que seja compatível com o endereço cadastrado.
48/2024-1737.8082.7916	Ponto de Cultura Colibri A Leitura como Direito Humano	Instituto de Estudos Socio culturais e Ambientais Colibri	Araraquara	Constatamos que o documento enviado não é o anexo 9. Solicitamos apresentar a declaração conjunta (anexo 9), devidamente preenchida e assinada, pela representação legal da entidade.

48/2024-1737.4822.9845	Paideia Cidadã: território da infância e juventude	Paideia Associação Cultural	São Paulo	<p>I. Constatamos divergência nos dados do responsável legal em relação ao sistema e/ou à ata de posse. Solicitamos o reenvio da declaração com o preenchimento correto dos dados de representação legal da entidade, devidamente assinada e datada, conforme o Anexo 09;</p> <p>II. O Estatuto Social apresentado não evidencia que a Entidade possui finalidade ou atividade cultural e/ou educativa em seu objeto social. Solicitamos o envio de Estatuto atualizado (caso tenha passado por alterações) a fim de demonstrar que possui em objeto compatível com as finalidades exigidas no edital para viabilizar a habilitação;</p> <p>III. O documento apresentado, não condiz com o solicitado. Solicitamos o envio da lista atualizada e compatível com a ata de posse vigente, a fim de comprovar a composição correta da diretoria da entidade cultural.</p>
48/2024-1738.1526.2993	Canto Cidadão Arte pela Vida 23 anos	Org. Prod. Dem. Inf. Canto Cidadão	São Paulo	Não foi anexado o comprovante de residência do representante e da entidade cultural. Portanto apresentar comprovante de residência (emitido nos últimos 3 meses da convocação) em nome do responsável legal que seja compatível com o endereço cadastrado na plataforma.
48/2024-1738.6024.1781	Hack Town São Simão	Fundação Cultural Simonense	São Simão	O endereço informado no comprovante de residência apresentado difere do endereço cadastrado no sistema. Portanto, apresentar comprovante de residência (emitido nos últimos 3 meses da convocação) em nome do responsável legal.

48/2024-1736.6861.7906	Avivar das Artes	INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL	Sumaré	O endereço informado no comprovante de residência apresentado difere do endereço cadastrado no sistema. Portanto, apresentar comprovante de residência (emitido nos últimos 3 meses da convocação) em nome do responsável legal que seja compatível com o endereço cadastrado.
48/2024-1736.7954.5173	Iniciação Artística do Centro Max Feffer	Instituto Jatobás	São Paulo	Os documentos apresentados estão ilegíveis, o que impossibilita a verificação das informações. Solicitamos o reenvio dos seguintes documentos em versão legível: Comprovante de Residência da Entidade.
48/2024-1737.9281.3490	Ponto de Cultura Casa Jaya	Associação Ecocultural Casa Jaya	Vargem Grande Paulista	O comprovante de endereço apresentado está divergente do endereço informado na plataforma e no Estatuto. Solicitamos o envio de comprovante recente (emitido nos últimos 3 meses da convocação), em nome da entidade, que seja compatível com o endereço cadastrado na plataforma ou justificativa da divergência.
48/2024-1738.7822.7076	A Expressividade do Ballet Infantil e Benefícios do Pilates Senior	INSTITUTO SHIRLEI BENEVIDES	São Paulo	Não foi anexado o comprovante de residência do representante da entidade cultural. Portanto apresentar comprovante de residência (emitido nos últimos 3 meses da convocação) em nome do responsável legal que seja compatível com o endereço cadastrado na plataforma.
48/2024-1737.5151.0856	Instituto Brincante: Fazer Pensar Brasil	Teatro Escola Brincante	São Paulo	O endereço informado no comprovante de residência apresentado difere do endereço cadastrado no sistema. Portanto, apresentar comprovante de residência (emitido nos últimos 3 meses da convocação) em nome do responsável legal que seja compatível com o endereço cadastrado.

48/2024-1735.2258.5148	Mocidade Independente e o Samba do Amanhã	GREMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE STAR NA AVENIDA	Praia Grande	<p>I. O comprovante de residência apresentado está desatualizado ou não está em nome da entidade. Solicitamos o envio de comprovante recente (emitido nos últimos 3 meses da convocação), em nome da entidade.</p> <p>II. Os documentos apresentados estão ilegíveis, o que impossibilita a verificação das informações. Solicitamos o reenvio dos seguintes documentos em versão legível: RG e CPF.</p>
48/2024-1738.6973.6762	HARMONIA VIVA	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE SOROCABA	Sorocaba	<p>Não foi anexado o comprovante de residência do representante da entidade cultural. Solicitamos apresentar comprovante de residência (emitido nos últimos 3 meses da convocação) em nome do responsável legal que seja compatível com o endereço cadastrado na plataforma.</p>

48/2024-1736.3727.2777	ACADES Ponto de Cultura	Associação Cultural Artística e de Desenvolvimento Social	Taquaritinga	<p>I. Constatamos divergência nos dados do responsável legal em relação ao sistema e/ou à ata de posse. Solicitamos o reenvio da declaração com o preenchimento correto dos dados de representação legal da entidade, devidamente assinada e datada, conforme o Anexo 09.</p> <p>II. O Estatuto Social apresentado encontra-se ilegível com páginas cortadas, impossibilitando a análise de seu conteúdo. Solicitamos o reenvio do documento e suas alterações em versão integral, devidamente legível, com boa qualidade de imagem e todas as informações visíveis.</p> <p>III. A cópia do CPF apresentada não corresponde à pessoa indicada como responsável legal no projeto e/ou na Ata de Eleição e Posse. Solicitamos o envio do documento correto, referente ao responsável legal.</p> <p>IV. O endereço informado no comprovante de residência apresentado difere do endereço cadastrado no sistema. Portanto, a apresentar comprovante de residência (emitido nos últimos 3 meses da convocação) em nome do responsável legal que seja compatível com o endereço cadastrado.</p>
48/2024-1736.5100.4691	Modelando Tradições: Festival de Cerâmica e a arte dos figureiros de Taubaté	Associação Artística Cultural Oswaldo Goeldi	Taubaté	O endereço informado no comprovante de residência apresentado difere do endereço cadastrado no sistema e não está em nome do Representante Legal. Portanto, apresentar comprovante de residência (emitido nos últimos 3 meses da convocação) em nome do responsável legal que seja compatível com o endereço cadastrado.

48/2024-1738.7605.4212	Perinaif	ASSOCIACAO JABOTICABALENSE DE CULTURA	Jaboticabal	O endereço informado no comprovante de residência apresentado difere do endereço cadastrado no sistema. Portanto, apresentar comprovante de residência (emitido nos últimos 3 meses da convocação) em nome do responsável legal que seja compatível com o endereço cadastrado.
48/2024-1734.7242.1485	Teatro inclusivo IGESC	Instituto de Gestão Social e Cidadania	Sorocaba	Não foi anexado o comprovante de residência do representante da entidade cultural. Solicitamos apresentar comprovante de residência (emitido nos últimos 3 meses da convocação) em nome do responsável legal que seja compatível com o endereço cadastrado na plataforma.
48/2024-1735.5907.0992	CASA MATEIRA PLANO DE AÇÕES	Associação Cultural Hervé de Froberville	Embu-Guaçu	Não foi anexado o comprovante de residência do representante da entidade cultural. Solicitamos apresentar comprovante de residência (emitido nos últimos 3 meses da convocação) em nome do responsável legal que seja compatível com o endereço cadastrado na plataforma.
48/2024-1735.3806.6057	Caminhos da Cultura	COMPANHIA CULTURAL VELHUS NOVATUS	São José dos Campos	Não foi anexado o comprovante de residência do representante da entidade cultural. Portanto apresentar comprovante de residência (emitido nos últimos 3 meses da convocação) em nome do responsável legal que seja compatível com o endereço cadastrado na plataforma.
48/2024-1736.9493.8314	Espaço de Artes, Cultura e Formação Ritmos do Coração	Ritmos do Coração	São Paulo	Não foi anexado o comprovante de residência do representante da entidade cultural. Portanto apresentar comprovante de residência (emitido nos últimos 3 meses da convocação) em nome do responsável legal que seja compatível com o endereço cadastrado na plataforma.
48/2024-1738.7678.1670	Capoeira Viva: Formação Cultural e Ambiental	ASSOCIACAO ABADA CAPOEIRA EDUCACIONAL E CULTURAL DE AMERICANA	Americana	A ata de eleição e posse apresentada não consta como registrada em cartório competente, o que compromete sua validade jurídica. Solicitamos o reenvio do documento com a devida aut

				enticação cartorária, garantindo a conformidade com as exigências do edital.
48/2024-1736.8043.3619	Reisado em Sons e Cores	ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA REISADO SERGIPANO	Guarujá	<p>I. O endereço informado no comprovante de residência apresentado difere do endereço cadastrado no sistema. Portanto, apresentar comprovante de residência (emitido nos últimos 3 meses da convocação) em nome do responsável legal que seja compatível com o endereço cadastrado.</p> <p>II. A cópia do CPF apresentada não corresponde à pessoa indicada como responsável legal no projeto e/ou na Ata de Eleição e Posse. Solicitamos o envio do documento correto, referente ao responsável legal.</p>
48/2024-1735.7695.0129	Quebrada Orgânica Produção e realização do Quinto Festival Manutenção do corpo de Oficinas Plano de comunicação e formação de público e adequação em acessibilidade.	Instituto Quebrada Orgânica	São Paulo	<p>I. O comprovante de residência apresentado está desatualizado ou não está em nome da entidade. Solicitamos o envio de comprovante recente (emitido nos últimos 3 meses da convocação), em nome da entidade ou, alternativamente, declaração formal de endereço assinada pelo responsável legal, conforme permitido no item 10.2.1 do edital.</p> <p>II. Não foi anexado o comprovante de residência do representante da entidade cultural. Portanto, apresentar comprovante de residência (emitido nos últimos 3 meses da convocação) em nome do responsável legal que seja compatível com o endereço cadastrado na plataforma.</p>
48/2024-1736.2619.8633	A Vila é Bela se a Cultura é Viva	Associação Rede Cidada Multicultural	São Paulo	Não foi anexado o comprovante de residência do representante da entidade cultural. Solicitamos apresentar comprovante de residência (emitido nos últimos 3 meses da convocação) em nome do responsável legal que seja compatível com o endereço cadastrado na plataforma.

48/2024-1738.6254.2849	Patrulha Cultural 2025	Patrulha Mirim de Cordeirópolis	Cordeirópolis	A cópia do CPF apresentada não corresponde à pessoa indicada como responsável legal no projeto e/ou na Ata de Eleição e Posse. Solicitamos o envio do documento correto, referente ao responsável legal.
------------------------	------------------------	---------------------------------	---------------	--

DESCLASSIFICADOS APTOS A PRÉ-CERTIFICAÇÃO:

Num. Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Cidade do proponente	Diligência
48/2024-1737.4813.4591	CULTIVANDO	CIA S.A	São José dos Campos	O Estatuto Social atualizado não foi encaminhado junto à documentação. Solicitamos o envio do estatuto atualizado da entidade, devidamente assinada e registrada, conforme exigência do edital para que comprove adequação às condições de participação previstas no Edital.
48/2024-1738.6735.8556	CULTURA EM MOVIMENTO	BISPADO DE CATANDUVA – PARÓQUIA SÃO JOSÉ	Catanduva	O Estatuto Social não foi apresentado e não evidência que a Entidade possui finalidade ou atividade cultural e/ou educativa em seu objeto social. Solicitamos o envio de Estatuto atualizado (caso tenha passado por alterações) a fim de demonstrar que possuem objeto compatível com as finalidades exigidas no edital para viabilizar a habilitação.

PROPONENTES QUE NÃO ATENDERAM À CONVOCAÇÃO INICIAL

Considerando o não atendimento à convocação publicada 14 de abril de 2025, e em conformidade com o item 12.1 do Edital, convocamos os proponentes listados abaixo, por meio da presente diligência, a apresentarem a documentação pendente, no prazo estabelecido, em conformidade com o item 12.4.

PROJETOS SELECIONADOS:

Num. Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Cidade do proponente
48/2024-1737.5110.8563	Àsé Àlákètú Ilé Ogún Àládà Mèji	ORGANIZACAO RELIGIOSA, BENEFICENTE E CULTURAL ASE ALAKETU ILE OGUN ALADA MEJI	São Paulo
48/2024-1737.5475.8460	PONTO DE CULTURA TEATRO SIA SANTA	SOCIEDADE CULTURAL TEATRO SIA SANTA	Campinas
48/2024-1738.3371.3032	Acordes Urbanos	Instituto Nova União da Arte -NUA	São Paulo
48/2024-1738.4150.3511	Cultura em Movimento: 35 anos do Ponto de Cultura Escola Livre de Teatro de Jales	ECCART _ ASSOCIAÇÃO ESPAÇO CIDADANIA, CULTURA E ARTE	Jales

PROJETOS SUPLENTES:

Num. Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Cidade do proponente
48/2024-1738.6975.9320	Cultura na Região Norte CIDADE DA CULTURA 2025	Polo Cultural Educação e Arte	São Paulo
48/2024-1738.0708.5376	INSTITUTO CULTURAL	ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA NACIONAL BRASILEIRA	Ourinhos
48/2024-1737.4819.1260	Lab 302: Qualificação em artes cênicas	Coletivo 302	Cubatão
48/2024-1737.9941.6470	Galhofas rExiste: reconstrução do Espaço Cultural Galhofas e seus afluentes	Associação Artística Cultural de Descalvado	Descalvado

48/2024-1738.5329.0618	Caramelo Taiá Ponto de Cultura e Rádio Comunitária na Mata Atlantica	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E EDUCATIVA	Mogi das Cruzes
48/2024-1738.6980.6836	Ponto de Cultura Bola de Meia	Cia Cultural Bola de Meia	São José dos Campos
48/2024-1734.7147.9047	Jovens Músicos pela Sustentabilidade	Associação Amigos da Música de Piracicaba	Piracicaba
48/2024-1738.1699.9046	Terceiro Folclorando	Associação em defesa do meio ambiente e da cidadania - Caminho Verde	Campo Limpo Paulista
48/2024-1737.9829.3140	Culturando OVBA	Orquestra de Viola Brasileira de Atibaia	Atibaia
48/2024-1735.2234.7027	Angoleiro Sim Sinhô : 32 Anos de Escola Viva em São Paulo	ASSOCIACAO CENTRO DE CAPOEIRA ANGOLA ANGOLEIRO SIM SINHO	São Paulo
48/2024-1736.7261.7394	CriativaMente 4.0: Música, Gestão e Inovação	Associação do Desenvolvimento Artístico Cultural e Social Palestina	Palestina
48/2024-1738.6965.3180	Circo Social Trampolim de Cidadania	LONA DAS ARTES	Campinas
48/2024-1738.7736.4465	Cine Hebe Clube	CIA DA HEBE ASSOCIACAO DE ARTE E CULTURA	Espírito Santo do Pinhal
48/2024-1737.4767.3870	Quilombos Urbanos Capoeira	INSTITUTO CAIFAZES ACAO SOCIAL	São Paulo
48/2024-1738.1592.9787	Casa Poranduba: Conexões Culturais Inclusivas	Poranduba Organização Não Governamental	Mogi das Cruzes
48/2024-1738.6813.5263	Clube de Cinema de Marília	Clube de Cinema de Marília	Marília

48/2024-1737.5693.8863

Programa Aprendiz

Associação Corporação Musical
Euterpe

Pindamonhangaba

DESCLASSIFICADOS APTOS A PRÉ-CERTIFICAÇÃO:

Num. Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Cidade do proponente
48/2024-1736.2631.3652	Encontro de Tradições	Associação Cultura Desportiva de Jacareí	Jacareí
48/2024-1738.7938.6794	30 anos da Companhia Chafariz	Movimento Teatral de Botucatu	Botucatu
48/2024-1738.6048.7520	Associação Maria José	Associação Beneficente Maria José	São Paulo
48/2024-1738.6132.1678	GREMIO RECREATIVO EDUCACIONAL SOCIAL QUILOMBO	GREMIO RECREATIVO EDUCACIONAL SOCIAL QUILOMBO	São Paulo
48/2024-1738.1492.8390	Trama viva	Associação de trabalhadores e autonomos em atividades artesanais, artes manuais, similares e conexas de São Caetano do Sul	São Caetano do Sul
48/2024-1735.7526.7363	SAMBANÇA	SOCIEDADE CULTURAL IMPERIO DO SAMBA COCAIA	Guarulhos
48/2024-1738.7630.9923	Centro Cultural Paroquia Santa Rita de Cassia	Bispado de Catanduva Paroquia Santa Rita de Cassia	Catanduva

48/2024-1737.6386.5594	BAURU JAZZ FESTIVAL MOSTRAS E OFICINAS	Allegro Associação Pro Musica de Bauru	Bauru
48/2024-1738.5207.1633	Bloco Ta com Medo Porque Veio	ASSOCIAÇÃO BLOCO CARNAVELSCO TCMPV	São Paulo
48/2024-1738.6905.5716	ORQUESTRA SOM E VIDA	INSTITUTO MARIA JOSE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	São Bernardo do Campo
48/2024-1738.6203.1119	ASSOCIAÇÃO CHEGA A HORA É ESSA	ASSOCIAÇÃO CHEGA A HORA É ESSA	São Paulo
48/2024-1737.5724.8491	VIVARTE NA QUEBRADA PROJETO CULTURAL	Instituto Granada	Mairinque
48/2024-1738.7051.9483	Caprichosos da Zona Sul	GR REC BENEFICIENTE CULTURAL ESPORTIVO BLOCO CARNAVALESCO CAPRICHOSOS DA ZONA SUL	São Paulo
48/2024-1738.1202.7244	Cultura em Movimento: Arte, Educação e Inclusão	Associação Atlética Cultural Educacional Esportiva e Social Esporte Clube Bem Bolado	São Paulo
48/2024-1736.5349.1310	Grupo Escoteiro Ya'Guara	GRUPO ESCOTEIRO YA'GUARA	Itaquaquecetuba

O envio dos documentos deverá ser realizado, impreterivelmente até o dia 21/05/2025 às 23:59, exclusivamente por meio da plataforma eletrônica disponível no site: www.fomento.sp.gov.br.

Para mais informações sobre os documentos exigidos e demais orientações, orientamos a leitura atenta do edital e de seus anexos.